

**À empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.**

Alameda Araguaia nº 1.142 - Bloco 3 - Conj. Empresarial Araguaia

Alphaville - Barueri/SP - CEP: 06455-000

Fone: (11) 3594-7500 e Fax (11) 3594-7990

E-mail: [Guilherme.barbosa@sodexo.com](mailto:Guilherme.barbosa@sodexo.com) e ou [perlatito@sodexo.com](mailto:perlatito@sodexo.com).

Brasília, 17 de maio de 2012.

### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

(Edital de Pregão Presencial nº. 01/2012 - processo nº 121.000.424/2011).

Em atendimento ao formulado pela empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**, segue manifestação:

01 - Resposta: I - O Edital é claro quanto às condições de participação no certame. Ademais, o processo licitatório em questão é subsidiado pela Lei nº 8.666/93, que inclusive dispõe sobre aplicação de penalidades.

02 - Resposta: II - De igual forma, o Edital de Licitação é claro quanto ao critério de julgamento “**menor taxa de administração**”. Nessa linha, compulsando os autos verifica-se que a Requerente recentemente cotou em 0% (zero), conforme consta às (fls. 282/284 e 297), portanto, a própria Requerente admite e pratica atualmente a taxa de 0% (zero).

Quanto à apresentação de propostas com taxa de administração igual zero ou negativa, esclareço que é uma faculdade da licitante interessada em participar do certame, ou seja, cabe exclusivamente a licitante quantificar o percentual de sua

taxa de administração, e, ao Pregoeiro observar o critério de julgamento na forma estabelecida no Edital do presente certame.

03 - Reposta: III - De fato será no ato da contratação, devendo a licitante observar a nova versão do Edital de Pregão Presencial nº 01/2012 (item 10.8) e 8.13 (Termo de Referência).

04 - Resposta: IV- Quanto ao prazo de pagamento será de até 10 (dez) dias úteis, devendo a interessada observa a nova versão do Edital de Pregão Presencial nº 01/2012, o qual elucidou a questão.

Por fim, esclareço que caso a empresa interessada queira uma via do presente pedido de esclarecimento, deverá dirigir em horário comercial ao endereço conforme já anunciado no Edital, onde o processo encontra-se sobrestado aguardando a realização do certame, previsto para o **dia 1º de junho de 2012**, podendo ainda, realizar consulta junto ao site [www.codeplan.df.gov.br](http://www.codeplan.df.gov.br).

Atenciosamente,

**TAIRONE AIRES CAVALCANTE**

Pregoeiro